



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS  
SBS QUADRA 02 – BLOCO F – EDIFÍCIO FNDE – 4º ANDAR – CEP 70.070-929  
TEL: (61) 2022-4918/5105/4643/4510 – FAX: 2022-4408

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 15/2012

O **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**, com sede no Setor Bancário Sul – Quadra 02 Bloco F – Edifício FNDE, Brasília/DF, CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81, torna público que fará realizar Audiência Pública para esclarecer aos interessados os principais aspectos do processo de aquisição pública e levantar subsídios para definição de especificação técnica de **Materiais e Equipamentos Médicos** a serem utilizados no trabalho de prevenção, promoção e atendimento integral à saúde de alunos da educação básica, bem como, serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem de material para o atendimento das escolas das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios do Programa Saúde da Escola, sob a gestão da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.

**Data: 18 de outubro de 2012**

**Horário: 9h às 12h**

**Endereço: Auditório da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, localizado na Avenida Paulista, nº 1313 - São Paulo/SP.**

**Do Objetivo:** Definir especificação técnica de **Materiais e Equipamentos Médicos** bem como, serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem de material para o atendimento das escolas das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios do Programa Saúde da Escola, sob a gestão da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.

### 2. Da Agenda da Audiência:

9h00	Registro de Presença e Identificação
9h30	Abertura da Audiência e formação da Mesa Diretora
10h00	Apresentação do modelo conceitual e das especificações técnicas
10h30	Apresentação de subsídios para o aprimoramento das especificações e pedidos de esclarecimento por escrito
11h00	Debate e Resposta aos pedidos de esclarecimentos e leitura de contribuições pela Mesa Diretora
12h00	Considerações finais. Encerramento

Obs. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pela Mesa Diretora, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

### **3. Forma de participação:**

**3.1.** A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

**3.2.** A relação resumida das especificações prévias será disponibilizada para consulta em Editais – Audiências Públicas/Portal de Compras no site <http://www.fnnde.gov.br/portaldecompras/>.

**3.3.** As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até às **18 horas do dia 11 de outubro de 2012**, para [diarp@fnnde.gov.br](mailto:diarp@fnnde.gov.br), sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a Audiência. As indagações prévias deverão ser formuladas através do “Pedido de Esclarecimento”, anexo I.

**3.4.** As inscrições de interessados para manifestação escrita serão recebidas apenas durante a realização da Audiência Pública e encerram-se às **10h30**.

**3.5.** Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 5 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 (dois) minutos. Não serão permitidos apartes. O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

**3.6.** O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

**3.7.** As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão apresentados durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que não forem comentados, ficarão disponibilizados para consulta no endereço: <http://www.fnnde.gov.br/>

**3.8.** Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora. Essas contribuições serão avaliadas e constarão, igualmente, da Ata da Audiência Pública, que será disponibilizada a todos os interessados, em até 10 (dez) dias úteis após a realização da Audiência Pública no endereço: <http://www.fnnde.gov.br/>

### **4. Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimento:**

**4.1.** As manifestações, sempre escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico, conforme Anexo I.

**4.2.** As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

**4.3.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- a) Manifestações encaminhadas previamente para o e-mail [diarp@fnnde.gov.br](mailto:diarp@fnnde.gov.br);

- b) Manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência;
- c) Manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição.

**4.4.** As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

## **5. Da Mesa Diretora:**

**5.1.** A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

**5.2.** A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário, por técnicos e por demais autoridades convidadas.

**5.3.** Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

## **6. Disposições Gerais:**

**6.1.** Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

**6.2.** Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Brasília, 28 de setembro de 2012.

**ANDRESSA MARIA RODRIGUES KLOSOVSKI**  
Coordenadora de Registro de Preços  
COREP/CGARC/DIRAD

